

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ZOOLOGIA
Nº 03/2026**

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado, com início previsto para setembro de 2026. O presente edital terá validade de um ano, contado a partir da data de sua publicação, e o processo seletivo será realizado em conformidade com o Regimento do PPGZOO, aprovado pela Resolução nº 5.399/2021.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Possuir o título de Mestre em Ciências Biológicas ou em áreas afins. Excepcionalmente, serão aceitos candidatos com formação em outras áreas, desde que considerados aptos pelo Colegiado do Programa para desenvolver a proposta de tese;
- 1.2. Apresentar um artigo científico relacionado à Dissertação de Mestrado ou à grande área de Ciências Biológicas, publicado ou formalmente aceito a partir de 2022, em periódico indexado com percentil igual ou superior a 45% (conforme os rankings mais recentes da JCR ou Scopus).
 - 1.2.1. Serão aceitos artigos acompanhados de comunicação oficial da revista que comprove a aceitação definitiva do manuscrito, sem necessidade de modificações. Para os fins deste edital, os termos “trabalho aceito”, “no prelo” e “in press” são considerados equivalentes.
 - 1.2.2. Conforme as diretrizes da área de Biodiversidade da CAPES, somente serão aceitos artigos com, no mínimo, duas páginas. *Datapapers* não serão aceitos, exceto quando o candidato for o primeiro autor, o último autor ou o autor correspondente. Entende-se por *Datapapers*, os artigos cujo objetivo principal é descrever e disponibilizar conjuntos de dados e seus respectivos metadados, em vez de testar hipóteses ou apresentar conclusões delas decorrentes.
- 1.3. Ter carta de aceite de orientação emitida por docente credenciado no Programa e habilitado para orientar neste processo seletivo. A relação de orientadores habilitados por área de concentração estará disponível na página do Programa: <https://ppgzool.propesp.ufpa.br/>.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do sistema SIGAA da UFPA, disponível em: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf. Após concluir a inscrição no sistema, o candidato deverá informar a Secretaria do PPGZOO por e-mail (ppgzologia@ufpa.br), para agilizar a tramitação de sua inscrição.

2.2. Em caso de aprovação, o candidato poderá ser convocado pela Secretaria do PPGZOO para apresentar os documentos originais e efetivar sua matrícula.

2.3. Documentos exigidos para inscrição: todos os documentos listados a seguir deverão ser anexados ao SIGAA no ato da inscrição.

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I; disponível em formato .doc no site do Programa);
- Documento oficial de identidade com foto (RG, CNH ou outro oficial) e CPF;
- Declaração de disponibilidade para dedicação ao curso, com ciência do orientador (ANEXO II; disponível em formato .doc no site do Programa);
- Diploma do maior grau acadêmico.
 - *Candidatos cujo diploma de Mestrado ainda esteja em elaboração deverão apresentar declaração de conclusão do curso, emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação.*
- Projeto de tese (com, no máximo, 15 páginas, excluídas as referências), contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma e Referências. O projeto deverá prever a estruturação da tese em formato de artigo(s), com a indicação, no cronograma, dos períodos previstos para submissão;
- Carta de aceite de orientação (ANEXO III; disponível em formato .doc no site do Programa);
- Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória das atividades e produções declaradas, incluindo: (i) primeira página do(s) artigo(s) publicado(s); (ii) comprovante de participação em bancas; e (iii) comprovantes de participação em projetos com financiamento. Serão consideradas as atividades desenvolvidas e as produções publicadas a partir de 2022;
- Tabela de pontuação do currículo, devidamente preenchida (ANEXO IV; disponível em formato .doc no site do Programa).
 - *Artigos aceitos serão pontuados da mesma forma que os publicados, desde que a aceitação seja devidamente comprovada;*
- Carta ou e-mail com a indicação de 3 (três) pesquisadores(as) doutores(as) com conhecimento na área da proposta de tese, para atuarem como avaliadores(as) do projeto. Antes de serem indicados(as), os(as) pesquisadores(as) deverão ser contactados(a) pelo(a) candidato(a) e por seu orientador(a) e manifestar concordância em participar da avaliação;
- Para cada indicação, deverão ser informados: nome completo, instituição, e-mail, link para o Currículo Lattes e informações sobre sua produção científica;
- As indicações e os critérios de avaliação da produção científica dos avaliadores deverão observar a resolução interna mais atual sobre composição de bancas no PPGZOO (disponível no site do Programa em “Documentos > Regimento e Normas”);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável.

Instruções para pagamento da taxa de inscrição:

O candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), disponível em: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>, e seguir as instruções abaixo:

- ✓ Acessar a opção “Portal de Inscrições”;
- ✓ Localizar a caixa 1062*218 - PROG. DE PÓS-GRAD. EM ZOOLOGIA; Área: BIODIVERSIDADE; Categoria: ENSINO;
- ✓ Selecionar a opção “Clique para mais detalhes e inscrições” e, em seguida, em “Clique AQUI para realizar a inscrição”;
- ✓ Efetuar o login no sistema ou crie uma conta, caso ainda não possua cadastro;
- ✓ Solicitar a emissão do boleto bancário;
- ✓ Aguardar o envio de um e-mail, no prazo de até 24 horas, informando que o boleto está disponível para pagamento;
- ✓ Após receber o e-mail, acessar o sistema novamente, imprima o boleto e efetue o pagamento;
- ✓ Anexar o comprovante de pagamento à documentação exigida para inscrição no SIGAA.

Em caso de dúvidas sobre a emissão do boleto, entrar em contato com a Central de Atendimento da FADESP, pelos telefones (em horário comercial): (91) 4005-7440, 4005-7441; 4005-7442; 4005-7443, durante o horário comercial.

Observações importantes:

- A inscrição no “Portal de Inscrições” da FADESP destina-se exclusivamente à geração e pagamento do boleto. Todos os demais procedimentos de inscrição deverão ser realizados no SIGAA;
- A responsabilidade pela geração e pelo pagamento do boleto é integralmente do candidato;
- Os boletos têm validade de 1 (um) dia útil. O pagamento deverá ser efetuado dentro desse prazo, sob pena de impossibilidade de efetivação da inscrição;
- Candidatos economicamente hipossuficientes, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, e inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante o preenchimento do ANEXO V deste edital, disponível em formato .doc no site do Programa;
- O formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá conter o Número de Identificação Social (NIS) do candidato, estar devidamente preenchido e assinado e ser anexado digitalmente no ato da inscrição;
- Além do formulário, os candidatos deverão anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico;
 - *Só será aceito como comprovante de inscrição no CadÚnico, documento comprobatório emitido digitalmente pelo App Cadastro Único ou pelo site*

<https://cadunico.dataprev.gov.br>, ou presencialmente, emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou posto do CadÚnico de seu município (para mais informações sobre a emissão de comprovantes de inscrição no CadÚnico, acesse <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>).

- Os pedidos de isenção deverão ser apresentados até cinco dias úteis antes do encerramento do período de inscrições;
- O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado pela Comissão Avaliadora no prazo de até dois dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1.** A aprovação do candidato está condicionada à homologação da inscrição (mediante verificação da documentação apresentada), à avaliação do projeto de tese (Etapa 1) e à análise do currículo (Etapa 2).

Etapa 1: Análise do Projeto de Tese

- O projeto será avaliado por três pesquisadores doutores especialistas na área, indicados pelo candidato no ato da inscrição.
- Serão considerados aprovados para a Etapa 2 os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), calculada com base nas notas atribuídas pelos avaliadores. Além disso, será necessária a emissão de, no mínimo, dois pareceres favoráveis à aprovação do projeto;
- Pareceres recebidos após a realização do ranqueamento serão desconsiderados.
- A aprovação nesta etapa terá validade de 13 (treze) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado.
- A nota obtida na Etapa 1 não será considerada no cálculo da pontuação final utilizada para a classificação dos candidatos na Etapa 2.
- Candidatos aprovados na Etapa 1 que comprovem dispor de bolsa de estudo externa à cota do Programa ou que possuam vínculo empregatício e não solicitem bolsa poderão efetivar a matrícula imediatamente após a aprovação nesta etapa, independentemente do ranqueamento previsto na Etapa 2.

Etapa 2: Análise de Currículo

- Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão classificados, por ordem decrescente de pontuação, em suas respectivas áreas de concentração (Área 1 – Evolução; Área 2 – Biodiversidade e Conservação), com base na análise curricular, para fins de preenchimento das vagas ofertadas neste edital.
- O número de vagas disponíveis estará condicionado à quantidade de bolsas de estudo disponibilizadas pelo Programa, ressalvados os casos de candidatos com vínculo empregatício que não solicitem bolsa ou que disponham de financiamento externo.

- Os currículos serão avaliados com base na Tabela de Pontuação (ANEXO IV), devidamente preenchida pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória. Os itens não comprovados não serão pontuados.
- Os candidatos não selecionados nesta etapa serão automaticamente incluídos no ranqueamento seguinte, salvo manifestação expressa de desistência. Recomenda-se que mantenham sua produção bibliográfica atualizada e reapresentem o Currículo Lattes e a Tabela de Pontuação (ANEXO IV), acompanhados da documentação comprobatória, sempre que houver atualizações.
- O primeiro ranqueamento será realizado após a publicação do edital, tão logo haja cota de bolsa disponível. Os ranqueamentos subsequentes ocorrerão a cada 60 (sessenta) dias ou, excepcionalmente, sempre que houver novas bolsas disponíveis cuja implementação imediata seja necessária para evitar a perda da cota.

Critérios de desempate:

Em caso de empate na pontuação final da Etapa 2, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior soma dos percentis dos periódicos nos quais o candidato tenha publicado artigos a partir de 2022, conforme as informações apresentadas no Currículo Lattes e na Tabela de Pontuação (ANEXO IV);
- Maior número de artigos publicados ou formalmente aceitos a partir de 2022 nos quais o candidato figure como primeiro autor (autor principal) ou último autor (autor sênior);

4. CALENDÁRIO

- 4.1. O período de inscrição terá início na data de publicação deste edital e permanecerá aberto até setembro de 2027, podendo ser encerrado antecipadamente caso todas as vagas ofertadas sejam preenchidas. Nesse caso, o encerramento das inscrições será comunicado na página oficial do Programa, juntamente com a divulgação do resultado da seleção.

5. MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados na Etapa 2 deverão efetuar a matrícula imediatamente após a convocação, conforme as orientações da Secretaria do PPGZOO. Em casos excepcionais, candidatos com vínculo empregatício que não solicitem bolsa de estudo ou que comprovem a disponibilidade de bolsa externa à cota do Programa poderão efetivar a matrícula após a aprovação na Etapa 1, independentemente da disponibilidade de vagas vinculadas às bolsas do Programa.

6. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

- 6.1. O Programa dispõe de bolsas de estudo concedidas por agências de fomento, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA). Entretanto, a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

7. INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sistema de inscrição: Sistema SIGAA – Universidade Federal do Pará
Unidade: Instituto de Ciências Biológicas – Secretaria do PPGZOOOL
Endereço: Avenida Augusto Corrêa, 01 – Campus Guamá, Guamá, Belém – PA
Caixa Postal: 479 – CEP: 66075-110
Telefone: (91) 3201-8413
E-mail: ppgzoologia@ufpa.br

8. RECURSO

- 8.1.** Os candidatos poderão solicitar acesso às fichas de avaliação e interpor recursos contra os resultados do processo seletivo por meio do e-mail ppgzoologia@ufpa.br, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da divulgação do respectivo resultado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo Colegiado do PPGZOOOL.

10. DIPLOMA

- 10.1.** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente de que, para a obtenção do diploma de Doutor em Zoologia, deverá cumprir integralmente as exigências previstas no Regimento e as Normas do PPGZOOOL (Resolução nº 5.399/2021 e resoluções mais atuais), disponíveis no site do Programa: <http://ppgzool.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>

Belém, 21 de setembro de 2026.

Dr. Felipe Andrés León Contrera
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia
UFPA